

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 28/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Considerando a celebração do Protocolo de Cooperação para a projecção e gestão do Parque de Exposições da Ilha Terceira / Parque Multiusos de Desenvolvimento das Actividades Económicas celebrado entre a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, a Associação Agrícola da ilha Terceira, a Associação de Produtores de Frutas, de Produtos Hortícolas e Florícolas da ilha Terceira (FRUTER) e a Associação de jovens Agricultores Terceirenses.

Considerando ser agora necessário proceder à elaboração dos projectos de Arquitectura e de Especialidades necessários para a projecção e posterior construção do mencionado “Parque de Exposições”.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), com vista a elaborar os Projectos das Infra-Estruturas Urbanas do Parque de Exposições da Ilha Terceira/Parque Multiusos de Desenvolvimento das Actividades Económicas.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização dos produtos, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.12 – parque de exposições da Terceira, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

22 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.